DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 66 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Lei 1864 de 25/10/2022.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	264	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
				Total da Suplementação	**80.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul.SP, 26 de Outubro de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 066/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 67 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Lei 1865 de 25/10/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.202.200,00 (dois milhões, duzentos e dois mil e duzentos reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 2.202.200,00 (dois milhões, duzentos e dois mil e duzentos reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
	27	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.200,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	53	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	55	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	64	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	65	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	255	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	256	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	69	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	72	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	73	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00

Decreto 064/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	100	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	101	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.000,00
	102	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	104	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	107	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
12.364.0005.2034				EDUCAÇÃO SUPERIOR - BOLSAS/AUXILIOS	
	112	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	436,00
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	129	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	37.400,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	131	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.700,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	138	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	140	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
	141	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	143	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.964,00
	145	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	147	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
	149	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	62.000,00
	151	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
	154	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	155	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.000,00
	158	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	159	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	162	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	163	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.08.01				SETOR AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	185	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00

Decreto 064/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	202	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	245	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	246	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
				Total da Suplementação	**2.202.200,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.202.200,00 (um milhão, duzentos e dois mil e duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	30	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	51	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	52	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	88	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	90	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	105	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.300,00
	108	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39.700,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	254	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	482.000,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	

Decreto 064/2022.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	133	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
	134	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	150	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	64.100,00
	260	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	261	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	199	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.99				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.0999.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	247	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	215.300,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.202.200,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 25 de Outubro de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 064/2022.....4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2022.

CONVITE Nº 009/2022.

Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul no exercício de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: BRUNELLI – MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS – ME. Andradina/SP., 1º lugar: Itens: 01, 03, 05 a 07, 09, 10, 15, 16, 19, 20, 29, 33 a 35, 38, 39, 45, 46, 51, 54, 61, 62, 64, 70, 72., Valor Total – R$ 4.840,72 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).FIORAVANTE & MODULO DOS SANTOS LTDA., Murutinga do Sul/SP, 1º lugar: Itens: 04, 08, 11, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 31, 41 44, 47, 48, 52, 53, 56, 59, 66 a 69, 71. Valor Total – R$ 23.031,72 (vinte e três mil, trinta e um reais e setenta e dois centavos). HIDRO ELETROO MURUTINGA LTDA - ME., Murutinga do Sul/SP., 1º lugar: 02, 12 a 14, 23, 26, 27, 30, 32, 37, 40, 49, 50, 55, 57, 58, 60, 63, 65, 73 a 76. Valor Total – 16.973,12 (dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos). Data: 17/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 27 de outubro de 2022 – Regiane Barros Caires de Souza – Presidente da CJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Convite de nº 009/2022. Data 21/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 27 de outubro de 2022 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 051/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada:

FIORAVANTE & MODULO DOS SANTOS LTDA. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul no exercício de 2022. Valor Total: de R$ 23.031,72. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal – Carta Convite nº 009/2022. Data: 24/10/2022.

Contrato Administrativo n 052/2022 - BRUNELLI – MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS – ME. Andradina/SP. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul no exercício de 2022. Valor Total: de R$ 4.840,72. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal – Carta Convite nº 009/2022. Data: 24/10/2022.

Contrato Administrativo nº 053/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada:

HIDRO ELETROO MURUTINGA LTDA - ME. Objeto: Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul no exercício de 2022. Valor Total: de R$ 16.973,12. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal – Carta Convite nº 009/2022. Data: 24/10/2022. Murutinga do Sul, aos 27 de outubro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2022. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. Objeto Aquisição de produtos alimentícios, destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Estadual e Creche do Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2022- Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 5,36%, ao valor original. Valor de R$ 2.560,00. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 003/2022. Data: 25/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 27 de outubro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....